

PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR DE BOLSAS – 1º SEM -2024

EDITAL DE ABERTURA - Nº 26/2023

A **FACULDADE CETRUS-SANAR**, neste ato representada por seu Diretor Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público que no período abaixo discriminado estarão abertas as inscrições para preenchimento de 30 vagas para ingresso no curso superior tecnólogo em **GESTÃO HOSPITALAR**, na modalidade presencial, e estabelecem as normas e procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Secretária Acadêmica da Faculdade CETRUS-SANAR.

1.2 O processo seletivo vestibular será aberto aos(às) candidato(a) s (as) que desejarem ingressar no 1º semestre letivo do ano 2024, e que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio no ano letivo de 2024.

1.3 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar acarretará na perda automática da vaga.

1.4 A modalidade de oferta do curso de graduação tecnólogo em **GESTÃO HOSPITALAR** objeto do presente Edital é Presencial.

1.5 O local em que se desenvolverão as atividades presenciais será no Campus da Faculdade CETRUS-SANAR em São Paulo, situado à Av. Jabaquara, 474 - Mirandópolis – São Paulo/SP.

1.6 Serão admitidos candidatos (as) que participem do processo seletivo por meio da realização da PROVA ONLINE AGENDADA, ou ainda, pela pontuação obtida no ENEM (acima de 500 pontos), e aos portadores de diploma de ensino médio.

2. DO CURSO, REGIME ESCOLAR E PERÍODO DE OFERTA

2.1 O presente edital tem a previsão de abertura de 30 (trinta) vagas com bolsa de estudo 100% integral, para o curso tecnólogo em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado conforme ato autorizado do Ministério da Educação Portaria/SERES nº 565 de 09/12/19 – D.O.U 11/12/2019, seguirá o regime escolar semestral, com duração de 6 semestres e carga horária total de 2.400 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições terá início em **04 de dezembro de 2023 e se encerrará em 13 de fevereiro de 2024, até às 16h**, considerando o fuso horário de Brasília e deverá ser realizada no site da faculdade: www.cetrus.com.br.

3.2 Somente será considerado inscrito o(a) candidato(a) que apresentar as informações e documentação necessária para realização das inscrições

4. DA PROVA ONLINE AGENDADA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo deste vestibular ocorre por meio da plataforma virtual iCETRUS (www.icetrus.com.br), e será realizada por meio de uma REDAÇÃO, cujo tema a ser discutido será apresentado no momento de acesso do(a) candidato(a) ao ambiente de avaliação.

4.2 A duração do período de avaliação será de 60min (sessenta minutos), contados à partir do acesso do(a) candidato(a) ao ambiente de avaliação no portal iCETRUS.

4.3 Será considerado(a) classificado o(a) candidato(a) que obtiver a nota de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na redação apresentada.

4.4 O(a) candidato(a) que apresentar a pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos no ENEM realizado no ano de 2022, ficará dispensado da realização da Prova Online.

4.5 Serão aprovados os candidatos com melhor desempenho no vestibular realizado, sendo as notas aferidas de 0 a 10;

4.6 Os resultados serão divulgados publicamente no site <https://www.cetrus.com.br/>. Os candidatos não aprovados estarão submetidos a classificação para outras chamadas sucessivamente, seguindo a ordem de aprovação.

5. DA MATRÍCULA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo do(a) candidato(a) considerado aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para formalizar sua matrícula no curso:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física), ou do responsável financeiro;
- Título de Eleitor;
- Prova de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de 21 anos do sexo masculino);
- Comprovante de Residência atual;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Aprovados no processo seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2024 terão previsão de início das atividades acadêmicas no dia **14 de fevereiro de 2024**. Alterações no calendário acadêmico serão informadas previamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos deste Edital, o que obriga o(a) candidato(a) a seu cumprimento.
- 7.2 As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alteradas, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação a ser realizada pela Faculdade CETRUS-SANAR.
- 7.3 O descumprimento das regras presentes neste edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.
- 7.4 Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas através do e-mail: secretaria@cetrus.com.br.
- 7.5 Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

CAIO VINICIUS MENEZES NUNES

Diretor Acadêmico

PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR DE BOLSAS – 1º SEM -2024.docx

Documento número #481b3ac0-a01f-4c2e-8b1d-7bca7defa4f7

Hash do documento original (SHA256): cb4b0f8481374df827a1919fd11bb8f741af2d57c6279fd103bb4689fb91a653

Assinaturas

 **Caio Vinícius Menezes Nunes**

CPF: 014.792.585-12

Assinou como representante legal em 15 dez 2023 às 17:13:00

Log

- 15 dez 2023, 16:22:32 Operador com email atendimentopos@sanar.com na Conta 2a94785b-f61e-428c-ad71-f3e483a0d498 criou este documento número 481b3ac0-a01f-4c2e-8b1d-7bca7defa4f7. Data limite para assinatura do documento: 22 de dezembro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2023, 16:22:32 Operador com email atendimentopos@sanar.com na Conta 2a94785b-f61e-428c-ad71-f3e483a0d498 adicionou à Lista de Assinatura: caio.nunes@sanar.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Vinícius Menezes Nunes e CPF 014.792.585-12.
- 15 dez 2023, 17:13:01 Caio Vinícius Menezes Nunes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.nunes@sanar.com. CPF informado: 014.792.585-12. IP: 177.121.211.213. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6150695 e longitude -46.6389636. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 17:13:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 481b3ac0-a01f-4c2e-8b1d-7bca7defa4f7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 481b3ac0-a01f-4c2e-8b1d-7bca7defa4f7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.